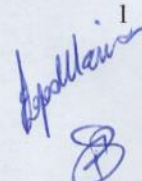
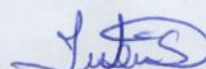


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

**ATA Nº 017/2025 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.**

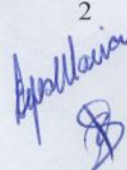
1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h29, na Casa
2 dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, no Bairro Bela
3 Vista, no município de Sorriso-MT, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos
5 **Conselheiros:** Isabel de Lurdes Schirmann e Fabiana de Quadros Giovenardi
6 (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Maria Eduarda Santana de
7 Souza (Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ), Eliane Câmara Lopes Maria
8 (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), Renato Ferreira Silva (Secretaria
9 Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL), Marcia Santos Neves e Ligia Souza Leite
10 (Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAS), Gisela Possobom Cassani (Centro Social
11 São Francisco de Assis), Cleuvis José dos Santos e Katiele Ketlen L. de Oliveira Araújo
12 (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do
13 Céu), Leane Terezinha Horn (Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da
14 Pessoa Idosa de Sorriso - AACAPIS), Andreia Cristiane Heck Lazari Faxe
15 (OAB/Sorriso-MT); **Participantes/ouvintes:** Narla Jaine A. da Silva (Associação Raio
16 de Luz), Milene Maria Gomes S. Machado (Associação Sonho Meu – Reabilitação e
17 Desenvolvimento Humano), Gersilio Silva Ferreira (Instituto Matogrossense de Apoio
18 aos Autistas - IMAPA), Andreia Cristina Hermann (Associação de Pais e Amigos dos
19 Excepcionais: Escola Sorriso Esperança do Amanhã - APAE), Catia Dias Ferreira e
20 Daniele Caroline Branco Messias (Associação Estudantil de Sorriso - AES), Alciomar
21 da Silva do Nascimento (Associação Esportiva Nova Aliança); **Secretária Executiva:**
22 Raiza Lorenz Holzbach (Secretaria Municipal de Assistência Social. A pauta da reunião
23 compreendeu: 1 - Aprovação das Atas CMDCA nº 015/2025 e nº 016/2025; 2 - Leitura
24 e ciência das Resoluções publicadas (Res. nº 025 a nº 029/2025); 3- Leitura dos ofícios
25 recebidos e expedidos; 4- Relatos das Comissões Permanentes e Temporárias, incluindo
26 informações sobre o Processo de Escolha do Conselho Tutelar; 5- Informes sobre
27 alteração legislativa referente à participação da Câmara Municipal nas reuniões do
28 CMDCA; 6- Discussões sobre comunicação entre Câmara Municipal, CMDCA e OSCs,
29 incluindo diretrizes para tratativas institucionais; 7 - Reforço quanto à necessidade de
30 registro das OSCs no CMDCA e esclarecimentos sobre emendas impositivas vinculadas
31 aos conselhos de políticas públicas; 8- Apresentação detalhada sobre o orçamento e a
32 execução financeira do CMDCA, incluindo previsão de receitas, inconsistências
33 contábeis, aportes, doações e esclarecimentos sobre o Edital nº 01/2025; 9- Discussão
34 sobre déficit financeiro, cancelamento de dotações, entradas de recursos e necessidade
35 de esclarecimentos da SEMFAZ; 10- Informações sobre a situação do Edital de
36 Equoterapia, incluindo previsão orçamentária, possibilidade de recomposição via CAS e
37 análise da reserva emergencial; 11- Debate sobre a possibilidade de dispensa de
38 chamamento público e posicionamento das OSCs interessadas; 12- Votação sobre a
39 dispensa do edital de equoterapia, resultando em rejeição unânime e deliberação pela
40 publicação de edital; 13- Encaminhamentos finais. ABERTURA: A reunião foi aberta
41 oficialmente pela Presidência, com acolhida aos presentes, seguida de oração universal
42 conduzida pelo Sr. Cleuvis. Em seguida, a Sra. Katiele, vice-presidente do CMDCA,
43 solicitou que todos os presentes se apresentassem de forma breve. Renato Ferreira Silva,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)**

44 representante da SEMEL e presidente do conselho, esclareceu aos presentes sobre o rito
45 das reuniões para os novos participantes e sobre o trabalho do Conselho na
46 regulamentação das formas de manifestação. Posteriormente, o presidente esclarece
47 sobre a composição do Conselho, mencionando a quantidade de membros das
48 representações governamentais e não governamentais. Informa que está sendo realizado
49 um trabalho para atualizar essa estrutura, de modo a ampliar as representatividades e,
50 consequentemente, o número de cadeiras. Ressalta que as OSC atualmente integrantes
51 do Conselho representam todas as organizações da sociedade civil voltadas à promoção,
52 defesa e atendimento da criança e do adolescente no município, tendo sido escolhidas
53 durante o fórum específico para esse fim. Acrescenta que o Conselho possui interesse
54 em realizar um novo Fórum das OSCs no município, visando capacitar e fortalecer as
55 entidades. Quando questionado sobre a ausência de participação de clubes de serviço e a
56 possibilidade de alteração dessa representação, Renato esclarece que esse ponto será
57 analisado no processo de atualização da Lei do Conselho. Dando início à pauta, foi
58 questionado se havia algum apontamento ou correção a ser realizado nas atas. Não
59 havendo manifestações, foram aprovadas de maneira unanime as Atas CMDCA nº
60 015/2025 e nº 016/2025, previamente encaminhadas ao grupo e lidas com antecedência.
61 A secretária executiva, Raiza Lorenz Holzbach, realizou a leitura das resoluções
62 publicadas sendo elas: a de Nº 025, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a
63 constituição da comissão para elaboração do edital de chamamento público e chancela
64 no âmbito do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente –
65 CMDCA; Nº 026, de 10 de setembro de 2025, dispõe sobre a aprovação da nova
66 identidade visual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
67 CMDCA; Nº 027, de 12 de setembro de 2025, dispõe sobre a alteração da composição
68 da Comissão de Políticas, Normas e Programas – COPONP do Conselho Municipal dos
69 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso/MT; Nº 028, DE 10 DE
70 SETEMBRO DE 2025, dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Erradicação do
71 Trabalho Infantil – PETI 2025/2028 pelo CMDCA; Nº 029, de 26 de setembro de 2025,
72 dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para condução do processo de escolha
73 dos membros do Conselho Tutelar de Sorriso-MT. Ainda realiza a leitura dos ofícios
74 recebidos, sendo eles: Ofício nº 2241/2025 – SEMSAS – Alteração de Conselheiros; Of.
75 Nº 037.2025 do CENTRO SÃO FRANCISCO, referente a destituição da conselheira
76 Leane; Recebido em 17/09/2025 da CASA DE TAIPA, ofício nº 001.2025
77 encaminhando docs. para registro; ofício Nº 194 do MPMT o qual solicita o que se
78 segue: a) Listagem do registro de entidades governamentais e não governamentais e da
79 inscrição de seus respectivos programas que tenham como objetivo oferecer
80 atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em âmbito municipal;
81 b) Informações acerca da existência de plano ou política municipal de enfrentamento à
82 violência sexual praticada contra criança e adolescente? ; ofício Nº 191-25 do MPMT,
83 solicitar cópia do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra Crianças
84 e Adolescentes de Sorriso, nos termos da Resolução n.º 23/2022; Recebido em
85 22/09/2025 da AES o ofício nº 72.2025 com solicitação de adequações ao Plano de
86 Trabalho; Recebido em 22/09/2025 do Departamento de Convênios a Devolução de
87 docs. AES devido a inconsistências que comprometem a regularidade; Recebido
88 26/09/2025 da SEMED ofício nº 1434.2025 referente ofício 147/2025 CMDCA,
89 informando que já existe plano municipal; Recebido 29/09/2025 da SEMAS Ofício nº



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

90 1784 em resposta ao ofício 142/2025 CMDCA, com o relatório de execução Plano
91 Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes de
92 Sorriso; Recebido 30/09/25 da AACAPIS ofício nº 041/2025 substituindo a
93 representante suplente Cristiane Maggioni Camargo por Leane Terezinha Horn; ofício
94 recebido nº 2477.2025 – solicita cópia Plano De Prevenção E Combate Crianças E
95 Adolescentes em atenção ao Of. nº 143/2025; Recebido 03/10/25 do CT ofício Nº
96 266/2025 devolutiva ao ofício nº 147/CMDCA com sugestões para um Plano Municipal
97 De Combate A Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes; Recebido 03/10/25-
98 Mãezinha do Céu - of. 053.2025 – acerca da sobra de recurso da parceria através do TC
99 05/2024, informa que a diretoria da entidade aprovou a decisão de solicitar ao Poder
100 Judiciário por meio de Alvara Judicial perante a 5ª Vara da Comarca de Sorriso a
101 liberação do valor e por razão do pedido estar em tramite a Associação deixa de
102 proceder a devolução do valor; Recebido 07/10/25 da SONHO MEU, ofício nº 061-
103 2025 com o Relatório acerca da etapa final da obra de construção dos banheiros;
104 Recebido 07/10/25 da SONHO MEU, ofício 059/2025 indicação de representantes ao
105 Comitê de Gestão colegiada; Recebido 07/10/25 da SONHO MEU ofício nº 047/2025
106 sobre a atualização do nome da instituição nos registros do CMDCA; Recebido
107 07/10/25 da SONHO MEU ofício nº 058/2025 com solicitação de esclarecimento
108 sobre o novo edital; Ofício Nº 277/2025 Conselho Tutelar De Sorriso - MT
109 Irregularidades Creche. Quanto a esse o colegiado destacou a necessidade de informar
110 Ministério Público, Vara da Infância, Conselho de Educação, SEMED e Vigilância
111 Sanitária, para isso deliberou-se a expedição de ofício para o CT informando, bem como
112 ofícios para os referidos órgãos para ciência. Ainda registrou-se o recebimentos do
113 Ofício nº 268/2025 do Conselho Tutelar referente aos Informe de atendimentos –
114 Setembro/2025; E-mail recebido em 26/09/2025 da Associação Vem Primeiros
115 Passos Resposta ao Of. nº 115/2025 CMDCA; Posterior Renato esclarece que o
116 Ministério Público solicitou o Plano de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o
117 Adolescente, apresentado e aprovado em 2022 pelas Secretarias de Educação (SEMED),
118 Saúde (SEMSA) e Assistência Social (SEMAS). Informa que o plano foi elaborado em
119 resposta à ação do Ministério Público diante do crescente número de casos de violência
120 no município. As secretarias apresentaram propostas de ações a serem desenvolvidas,
121 cabendo ao Conselho apenas aprovar, deliberar, fiscalizar e acompanhar sua execução.
122 Destaca que as secretarias proponentes deveriam ter publicado o plano e encaminhado
123 uma cópia ao Conselho. Contudo, ao buscar a documentação nos arquivos do CMDCA,
124 não foi encontrado nenhum registro. Com isso, perdeu-se o acompanhamento sobre a
125 execução e a dinâmica das ações previstas. Renato pontua ainda que, desde a aprovação
126 do plano até o início deste mês, o Conselho não havia solicitado relatórios de execução
127 ou prestação de contas. Entretanto, diante da cobrança do Ministério Público e dos
128 prazos estabelecidos, ofícios com as devidas solicitações já foram encaminhados às
129 secretarias. Relata que, para surpresa do colegiado, o plano não foi devidamente
130 integrado entre os setores, resultando em algumas ações realizadas de forma isolada,
131 sem a articulação prevista no documento. O presidente informa, por fim, que os
132 relatórios recebidos das secretarias já foram encaminhados ao Ministério Público e que,
133 até o momento, aguarda-se o envio do relatório da Secretaria de Saúde. O Sr. Cléuviz
134 fez um apontamento de que o colegiado não estava sendo informado sobre algumas
135 solicitações de expedição de ofícios, ressaltando a importância de que todas as

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

136 demandas sejam de conhecimento do conjunto dos conselheiros. Katiele solicitou a
137 expedição de ofício a todos os conselheiros e às secretarias que estiveram ausentes nas
138 reuniões, incluindo as atividades extraordinárias do Conselho, considerando que esse
139 procedimento não vinha sendo realizado. A demanda foi registrada em ata. A
140 Conselheira Ligia, representante da SEMSA, informa brevemente sobre a REDE.
141 Posterior foi realizada a leitura das correspondências expedidas, sendo: ofícios nº
142 139/2025 a 0141/2025 para a SEMAS, SEMSA e Mãezinha do Céu, com convocação
143 para reunião online do CONPOP; Ofícios nº. 0142 a 0144 de 2025 para SEMAS,
144 SEMSA e SEMED com solicitação de relatório de execução do Plano Municipal de
145 combate a violência-2022. Ofício N. 0145.2025- MP - resposta ao ofício 0194-MP;
146 Ofício N. 146.2025- Lar São Francisco - Solicitação de substituição de membros no
147 CMDCA; Ofício N. 0147.2025- SEMAS, SEMSA, SEMGOV, SEMED, CAMARA,
148 CT, VARA DA INFANCIA, encaminhar, em anexo, a Proposta do Plano Municipal de
149 Prevenção e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes de Sorriso-MT;
150 Ofício Nº. 0148/2025 para SEMFAZ com solicitação de parecer contábil referente ao
151 edital equoterapia; Ofício N. 0149.2025 para AES resp. ao ofício, referente a
152 contratação de Assistente Social; Ofício Nº. 0150.2025 para Departamento de
153 convênios, resposta ao ofício 208/2025/DCONV, acerca da AES, esclarecimentos;
154 Ofícios Nº.0151 a 0164/2025 e 0166/2025 para SEMAS, SEMCULTJ, CENTRO
155 SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SEMSP, SEMSA, OAB, MP, SONHO MEU,
156 MAEZINHA DO CÉU, PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO, LIONS CLUBE DE
157 SORRISO, APAE, CT, SEMED, solicitando a indicação de representantes para compor
158 o Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas
159 ou Testemunhas de Violência; Ofício Nº 165/2025 para o TRE-MT solicitando a cessão
160 de 10 urnas para Eleição Conselho Tutela; Ofício Nº 167.2025 para o MP em resposta
161 ao ofício 191.MP- relatório plano 2022; Ofício Nº 168.2025 para a PROCURADORIA
162 com a solicitação de parecer acerca da execução de projeto 9 meses edital 01.2025;
163 Ofício Nº 169.2025 - SEMFAZ – Solicitação de parecer execução de projeto 9 meses
164 edital 01.2025 referente a AES; Posterior as comissões apresentaram relatos de
165 andamento de suas atividades. Andreia Heck informou que houve reunião na segunda-
166 feira, mas devido a novas diretrizes, aguardam próximos encontros para dar andamento
167 ao RI e à legislação pertinente. A COCIN informou que se pronunciará em momento
168 oportuno, visto que seu relatório, a princípio, possui caráter sigiloso. Quanto à
169 Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, Milana informou que, em
170 conversa com o Ministério Público, verificou-se a necessidade de que o processo
171 eleitoral seja iniciado com, no mínimo, seis meses de antecedência da data da eleição.
172 Dessa forma, a eleição para composição do novo Conselho Tutelar não ocorrerá ainda
173 neste ano. As datas serão confirmadas após o retorno das férias da conselheira Milana.
174 Renato esclareceu sobre o projeto de lei aprovado na Câmara Municipal que alterou a
175 Lei do CMDCA, criando incisos para o art. 20, que permite contempla a participação de
176 representantes da Câmara nas reuniões do conselho. Informou que a nova legislação
177 será encaminhada à Comissão de Normas do CMDCA para análise e complementação
178 quanto ao protocolo de participação, considerando a possibilidade de conflito de
179 interesse, uma vez que a Câmara legisla e fiscaliza, sendo poderes independentes.
180 Patrícia, representante da Câmara, destacou que as pessoas legalmente impedidas
181 permanecem impedidas e que a intenção do Legislativo é apenas acompanhar as ações

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

182 do Conselho. Renato reafirmou que a Câmara não possui cadeira formal no CMDCA e
183 os conselheiros lembraram que as reuniões sempre foram abertas ao público. Quanto à
184 comunicação institucional, os conselheiros esclareceram que os vereadores podem
185 integrar o grupo de avisos entre o CMDCA e as OSCs – inclusive, Patrícia foi
186 adicionada no ato –, porém não podem participar do grupo interno dos conselheiros
187 devido ao caráter sigiloso de alguns documentos. Patrícia também relatou
188 desconhecimento das datas das reuniões, sendo informada de que as reuniões ordinárias
189 ocorrem nas segundas quartas-feiras de cada mês. As conselheiras Andreia e Katieli
190 reforçaram a necessidade de que as articulações envolvendo o Conselho ocorram de
191 forma institucional e conjunta, evitando tratativas individuais entre vereadores e OSCs
192 no que diz respeito a matérias exclusivas do CMDCA. Katieli mencionou, como
193 exemplo, o recebimento de ofício de uma entidade que citava conversas com vereadores
194 e com o prefeito para cobrar ações envolvendo recursos do Fundo Municipal dos
195 Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho, o que pode caracterizar ingerência
196 administrativa. Solicitou cautela para prevenir situações semelhantes. Patrícia agradeceu
197 os esclarecimentos. Os conselheiros reforçaram a importância de que todas as entidades
198 que desenvolvem ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes estejam
199 devidamente registradas no CMDCA, observando-se que tal regularidade é requisito
200 para participação em editais e para acesso a recursos públicos. Destacaram, também, a
201 necessidade de que as emendas impositivas acompanhem o respectivo conselho de
202 política pública da área a que se destinam, de modo que emendas direcionadas à saúde
203 sejam submetidas ao Conselho de Saúde, enquanto emendas voltadas à infância e
204 adolescência tramitem pelo CMDCA, garantindo análise técnica, acompanhamento da
205 execução e evitando o risco de duplo financiamento de um mesmo projeto por
206 diferentes fontes. O Presidente apresentou esclarecimentos acerca do orçamento do
207 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destacando a
208 diferença entre orçamento e receita, bem como as questões relacionadas ao Edital de
209 Chamamento Público nº 01/2025. Explicou que o orçamento constitui uma previsão de
210 receita fixada no início de cada exercício, podendo ser alterada pelo Poder Executivo
211 conforme a arrecadação e as necessidades do município. Informou que, para o ano de
212 2024, o valor previsto foi de R\$ 3.219.000,00 (três milhões duzentos e dezenove mil
213 reais); para o exercício de 2025, o orçamento atualizado é de R\$ 4.300.000,00 (quatro
214 milhões e trezentos mil reais); e, para o exercício de 2026, conforme previsto na Lei de
215 Diretrizes Orçamentárias – LDO, o valor estimado é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões
216 e quinhentos mil reais). Ressaltou que os recursos do Fundo são provenientes,
217 principalmente, das doações incentivadas do Imposto de Renda de pessoas físicas e
218 jurídicas, bem como de aportes do Tesouro Municipal, sendo este último, atualmente, a
219 principal fonte de receita. Informou que o número de contribuintes declarantes em
220 Sorriso é de aproximadamente 11.000, e que as pessoas físicas e jurídicas podem
221 destinar até 6% do imposto devido aos Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa
222 Idosa. O Presidente esclareceu, ainda, que o repasse referente ao Imposto de Renda de
223 2024 não foi creditado ao Fundo naquele exercício em razão de inconsistências
224 cadastrais, sendo o valor efetivamente recebido apenas em 2025. Em decorrência disso,
225 o Tesouro Municipal precisou realizar complementação financeira, uma vez que o
226 CMDCA já havia empenhado recursos correspondentes ao edital vigente. Relatou que,
227 em 2024, houve insuficiência de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)**

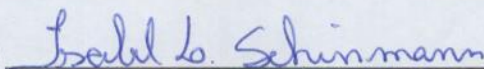
228 para o pagamento dos valores pactuados, sendo acordado com as OSCs que a quitação
229 ocorreria em fevereiro de 2025, após a entrada dos recursos retidos. Contudo, ao final
230 do exercício de 2024, a dotação correspondente foi cancelada pela contabilidade
231 municipal, a fim de evitar o registro de dívida sem lastro financeiro, transferindo a
232 obrigatoriedade para o exercício seguinte. Essa situação reduziu o orçamento
233 efetivamente disponível em 2025 para R\$ 3.147.000,00 (três milhões cento e quarenta e
234 sete mil reais). Considerando que o Edital de Chamamento Público previa o montante
235 de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), o Presidente observou que apenas
236 o fato de nem todos os projetos terem sido aprovados impediu um déficit maior, visto
237 que o total aprovado foi de aproximadamente R\$ 3.158.000,00 (três milhões cento e
238 cinquenta e oito mil reais). Enfatizou que, diante das inconsistências identificadas, faz-
239 se necessária a apresentação de esclarecimentos formais por parte da contabilidade
240 municipal, detalhando todo o processo financeiro ocorrido, com indicação das causas,
241 dos procedimentos adotados e das medidas corretivas necessárias, a fim de evitar
242 reincidência e assegurar transparência na gestão dos recursos do Fundo. A conselheira
243 Andreia (OAB) sugeriu que sejam convidadas, para a próxima reunião, a contadora
244 municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social, a fim de prestarem os devidos
245 esclarecimentos ao colegiado. Esclareceu-se que, no momento, não há dotação
246 suficiente no Fundo para atender à demanda prevista no caso o edital de equoterapia. A
247 SEMAS e a Prefeitura informaram que estão buscando recomposição orçamentária por
248 meio de recursos do CAS, já aprovados no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e
249 cinquenta mil reais), destinados à abertura do referido edital. Foi levantada a
250 possibilidade de utilização da reserva emergencial do Fundo, correspondente a 5% do
251 seu saldo; entretanto, os conselheiros enfatizaram que qualquer deliberação sobre o uso
252 emergencial somente poderá ocorrer após o pleno entendimento da situação financeira,
253 com base nos esclarecimentos que serão prestados pela contabilidade. Sobre o
254 procedimento de seleção, foi informado que a elaboração do edital de chamamento
255 público para equoterapia demanda, em média, 45 (quarenta e cinco) dias. Também foi
256 comunicada a existência de dispositivo legal que admite a dispensa do chamamento
257 público em situações específicas; todavia, os conselheiros manifestaram preocupação
258 quanto à perda de competitividade, à redução de oportunidades para outras entidades e
259 ao risco de questionamento pelos órgãos de controle. A representante da Associação
260 Sonho Meu manifestou-se informando que, no município de Sorriso, a referida entidade
261 é a única que possui equipe técnica completa e devidamente habilitada para a oferta do
262 serviço de equoterapia, em conformidade com as exigências legais. Esclareceu que a
263 equipe é composta por equitador, fisioterapeuta e psicólogo, todos com formação e
264 registro profissional. Destacou que, conforme as normas do Conselho Regional de
265 Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), somente profissionais habilitados e
266 com formação específica podem atuar nessa prática, e que instituições que
267 eventualmente desenvolvam atividades semelhantes sem o cumprimento dessas
268 exigências podem ser objeto de fiscalização e denúncia ao respectivo conselho de
269 classe. Acrescentou, ainda, que, após consultas e verificações, constatou-se que apenas a
270 Associação Sonho Meu atende integralmente aos critérios técnicos e legais para a
271 execução do serviço. Na sequência, a representante da APAE esclareceu que a
272 instituição também realiza atendimentos por meio de equoterapia, possuindo estrutura
273 adequada e profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades. A Sra.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

274 Lígia (SEMSA) ressaltou que a dispensa exige fundamentação técnica consistente,
275 lembrando que procedimentos semelhantes já foram questionados pelo Tribunal de
276 Contas e pelo Ministério Público. A conselheira Gisela reforçou que as OSCs devem
277 possuir autonomia financeira e capacidade administrativa próprias, destacando que
278 nenhuma entidade pode depender exclusivamente de recursos públicos para se manter.
279 Pontuou que o objetivo do Conselho é zelar pelo atendimento às crianças e adolescentes
280 e assegurar que as instituições estejam devidamente regulamentadas e estruturadas, e
281 não limitar o funcionamento das entidades ou ser visto como impedimento à
282 continuidade das atividades. Colocado em votação o pedido de dispensa do chamamento
283 público para o serviço de equoterapia, o colegiado rejeitou a dispensa por unanimidade,
284 considerando também a existência de mais de uma manifestação de interesse pelo
285 serviço. Assim, deliberou-se pela publicação de edital específico para Equoterapia.
286 Também foi cobrada a prestação de contas referente ao edital anterior. Registrou-se a
287 necessidade de avaliação da viabilidade jurídica e contábil de execução por apenas nove
288 meses, em razão do atraso na assinatura do termo. Esclarecimentos adicionais sobre o
289 funcionamento das arrecadações do Fundo foram apresentados por Gersílio Silva
290 Ferreira (IMAPA), e, diante das inconsistências apontadas, deliberou-se pelo convite
291 para os servidores Elisandra e Tedy (SEMAZ), Secretária de Assistência Social,
292 Daniela Marsola e Controlador do Município, para esclarecimentos adicionais em
293 reunião. Clevis manifestou preocupação com a transparência nas doações, sendo
294 registrada a indicação, pela Associação Mãezinha do Céu, de um representante contador
295 para compor o Conselho. Foi informada, ainda, a doação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
296 pela empresa Agrobagio. Registrou-se que a conselheira Katieli precisou se ausentar às
297 08h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10, sendo lavrada a
298 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Isabel de Lurdes Schirmann

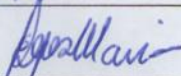


Fabiana de Quadros Giovenardi

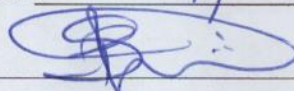
Maria Eduarda Santana de Souza



Eliane Câmara Lopes Maria

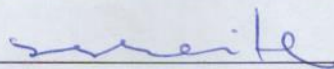


Renato Ferreira Silva



Marcia Santos Neves

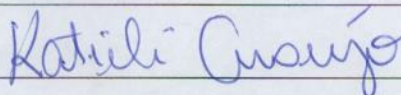
Ligia Souza Leite



Gisela Possobom Cassani

Clevis José dos Santos

Katiele Ketlen L. de Oliveira Araújo



LISTA DE PRESENÇA – DATA: 08/10/2025

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI	<i>Isabel L. Schirmann</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI Suplente: NELI MOHR	<i>Fabiana</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES Suplente: LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS NATALI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	<i>Maria E. Santana</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: ELIANE CAMARA LOPES MARIA Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	<i>Elleana</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	<i>Renato</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MARCIA SANTOS NEVES Suplente: LIGIA SOUZA LEITE	<i>Marcia Santos Neves</i>

NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM CASSANI	
	Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS	
	Suplente: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAUJO	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA	
	Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA	
	Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER	
	Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO	
	Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA	

Roberto A. Fleck

Gilberto A. Fleck

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Marcelo Jaime A. da Silva	Associação Rocio do Luz	marla
Hilene Maria Gomes S. Machado	Senhor Heli	
Genivaldo Silva Ferreira	Instituto IMAPP	
Andréia Cristina Henriques	APAE	
Dorilton Dias Ferreira	AGS	
Daniela Caroline Branco Moreira	AGS	
Alcimar da Silva do Nascimento	Associação NOVA ALEGRIA	
Gilberto A. Med	Projeto Clube Verde Verde	